

DECRETO Nº 017/2022

EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Itapissuma em virtude do falecimento do senhor **MANEOL DE LIMA, Conhecido por NECO DE CASTIA**, ex-vereador deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, do Senhor **MANEOL DE LIMA, Conhecido por NECO DE CASTIA**, detentor de 02 (dois) mandatos consecutivos de vereador do Município de Itapissuma;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados durante os 02 (dois) mandatos como vereador ao nosso município no decorrer de sua vida pública e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos do Município de Itapissuma;

CONSIDERANDO o consternamento das pessoas do Município de Itapissuma e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e respeitável cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho como parlamentar, seu exemplo e sua dedicação como cidadão, contribuiu para o bom desempenho do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itapissuma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **MANEOL DE LIMA, Conhecido por NECO DE CASTIA**, ex-vereador

municipal, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município como cidadão e no exercício de sua função.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município de Itapissuma, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022.

JOSSÉ BÉZERRA TENORIO FILHO

Prefeito